



COMUNICADO FINAL DA II CIMEIRA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DOS ESTADOS MEMBROS DA COMISSÃO DO GOLFO DA GUINÉ

1. A II Cimeira de Chefes de Estado e de Governo dos Estados Membros da Comissão do Golfo da Guiné realizada em Luanda, República de Angola no dia 25 de Novembro de 2008.
2. A Cimeira foi oficialmente aberta por Sua Excelência **EL-HADJ OMAR BONGO ONDIMBA**, Presidente da República gabonesa e Presidente em exercício da Comissão do Golfo da Guiné.
3. Participaram na Cimeira os Chefes de Estado e de Governo dos seguintes países:
 - Sua Excelência **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS**, Presidente da República de Angola;
 - Sua Excelência **OMAR BONGO ONDIMBA**, Presidente da República do Gabão;
 - Sua Excelência **TEODORO OBIANG NGUEMA**, Presidente da República da Guiné Equatorial;
 - Sua Excelência **DENIS SASSOU NGUESSO**, Presidente da República do Congo;
 - Sua Excelência **FRADIQUE DE MENEZES**, Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe;
 - Sua Excelência **GOODLUCK JONATHAN**, Vice-Presidente da

República Federal da Nigéria;

- Sua Excelência **EPHRAIM INONI**, Primeiro-Ministro Chefe de Governo da República de Camarões ;
- Sua Excelência, **ALEXIS THAMBWE MWAMBA**, Ministro dos Negócios Estrangeiros em representação de S.E. **JOSEPH KABILA**, Presidente da República Democrática do Congo.

4. Os participantes escutaram sucessivamente os discursos de circunstância de Sua Excelência **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS**, Presidente da República de Angola na sua qualidade de Chefe de Estado anfitrião, do Senhor **CARLOS BRAGANÇA GOMES**, Secretário Executivo da Comissão do Golfo da Guiné; de Sua Excelência **EL HADJ OMAR BONGO ONDIMBA**, Presidente da República gabonesa e Presidente em exercício da Comissão.
5. Durante a sessão de abertura, todos os oradores insistiram na importância dos objectivos da Comissão do Golfo da Guiné, conforme estabelecido no Tratado Constitutivo, tendo em conta O desafio da paz e segurança na sub-região.
6. Os Chefes de Estado e de Governo aprovaram a admissão da República do Camarões e da República Democrática do Congo, como novos Estados Membros da Comissão a luz do artigo 27^o do Tratado Constitutivo.
7. Adotaram O Organigrama da organização, tal como fora emendado pelos peritos e aprovado pelo Conselho de Ministros.
8. Decidiram a criação de um grupo de trabalho composto por um representante de cada Estado membro. Este grupo de trabalho terá por missão elaborar um projecto de orçamento

para 2009. No intervalo, e para permitir a Comissão funcionar, os Estados Membros decidiram uma dotação orçamental de novecentos mil dólares americanos (USD 900.000) para os quatro meses seguintes o que representa uma contribuição de cento e doze mil e quinhentos dólares americanos (USD 112.500) por cada um dos Estado.

9. Igualmente conferiram mandato a este grupo para:

- Analisar a execução da dotação orçamental de 2008 e definir as orientações e objectivos para o orçamento de 2009;
- Propor, no quadro do orçamento de 2009, acções a curto prazo (1 ano) e acções plurianuais;
- Propor soluções relativamente ao aumento gradual do quadro de pessoal do Secretariado Executivo.

10. O grupo de trabalho terá igualmente como missão, o ajustamento do plano de acção proposto pelo Secretariado Executivo.

o grupo de Trabalho, após a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, terá sessenta dias para apresentar as conclusões do seu trabalho a um Conselho de Ministros Extraordinário, cuja data e local serão fixados após concertação com o Presidente em exercício do Conselho.

11. Os Chefes de Estado e de Governo orientaram o Secretariado Executivo para reexaminar o projecto do regulamento financeiro e regulamento interno a luz das observações e reservas emitidas pelos Ministros e de lhes apresentar os textos finais na próxima sessão dum Cimeira Extraordinária.

12. Relativamente a insígnia e a bandeira, os Chefes de Estado e de Governo decidiram aguardar por novas propostas

provenientes do Secretariado Executivo após novas consultas.

13. Os Chefes de Estado e de Governo retiveram o princípio de realizar uma Conferência sobre questões de defesa e Segurança no Golfo da Guiné em São Tomé e Príncipe com a participação dos Ministros responsáveis na matéria. Instruíram que a reflexão prévia efectuada pela Nigéria seja feita tendo em conta o trabalho em curso ao nível da CEEAC. Isto implica uma concertação entre os Presidentes em Exercício da Comissão do Golfo da Guiné e da CEEAC.

14. Relativamente a República Democrática do Congo, os Chefes de estado e de Governo exprimiram o seu grande reconhecimento as iniciativas que contribuam para restauração da paz e segurança no país e particularmente a Sua Excelência **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS**, Presidente da República de Angola e ao seu Governo pela sua implicação na procuração de uma solução política para o conflito.

Do mesmo modo, os Chefes de Estado e de Governo tomaram boa nota da resolução 1843 do Conselho de Segurança das Nações Unidas de 20 de Novembro de 2008, autorizando um aumento temporário dos efectivos da MONUC em 3000 efectivos a fim de reforçar a sua capacidade de protecção dos civis.

Exortaram o Conselho de segurança da ONU para redefinir O mandato da MONUC de modo a permitir-lhe agir mais eficazmente, apoiando-se nas disposições do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

15. Os Chefes de Estado e de Governo analisaram as consequências da crise financeira internacional e a baixa brutal do preço do petróleo sobre os investimentos privados na nossa

sub-região, os projectos económicos e sociais, o índice de crescimento económico e os compromissos contratuais assumidos com os parceiros internacionais. Os Chefes de Estado e de Governo recomendaram por conseguinte uma acção concertada entre os Estados Membros em particular, a nível dos Ministros das Finanças e dos Governadores dos Bancos Centrais que deverão ter em conta as diversas recomendações e conclusões das Comunidades Económicas Regionais e do Banco Africano de Desenvolvimento.

Sobre este ponto, os Chefes de Estado e de Governo lançaram um apelo a solidariedade para com os Países Membros da Comissão menos abastados.

16. Os Estados Membros assumem o compromisso de, no âmbito da Comissão do Golfo da Guiné, desenvolverem acções conjuntas e de manterem uma concertação permanente em todos os sectores necessários, visando garantir as condições essenciais de manutenção da paz, segurança e estabilidade no Golfo da Guiné, de modo a propiciar o normal desempenho das actividades políticas, sociais económicas, em especial no domínio energético da sub-região no seu todo, e de cada país em particular.

17. Os Estados Membros da Comissão do Golfo da Guiné, tendo tornado conhecimento do atentado perpetrado recentemente contra a vida do Presidente da República da Guiné-Bissau, Sua Excelência JOÃO BERNARDO VIEIRA, condenaram a referida acção, susceptível de por em causa a paz e a estabilidade naquele país. Neste sentido, os Estados Membros manifestaram o seu total apoio e solidariedade para com um Presidente democraticamente eleito, bem como, ao povo guineense e as instituições legítimas e democráticas vigentes no país, tendo

incentivado os esforços visando a consolidação da democracia e da cultura democrática na Guiné-Bissau.

18. Os Chefes de estado e de Governo decidiram por fim ao mandato do actual Secretário Executivo. Esta decisão terá efeito a partir de Janeiro de 2009.
19. Os Chefes de Estado e de Governo decidiram nomear o Senhor **MIGUEL ANJOS DA CUNHA LISBOA TROVOADA**, ex-Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe para ocupar as funções de novo Secretário Executivo da Comissão.
20. A Cimeira elegeu Sua Excelência JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, Presidente em exercício da comissão do Golfo da Guiné.
21. Os Chefes de Estado e de Governo decidiram realizar a sua próxima reunião Cimeira na República da Guiné Equatorial.
22. O Presidente da República de Angola, Sua Excelência JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, agradeceu os seus homólogos pela confiança em si depositada.
23. Os Chefes de estado e de Governo apresentaram os seus mais vivos agradecimentos a Sua Excelência JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, pelo acolhimento caloroso que lhes foi reservado em Luanda.

Feito em Luanda, a 25 de Novembro de 2008